



PROCESSO	Processos Administrativos de Cobrança PJ nº 1581/2016
INTERESSADO	WRS Service Comercial Ltda.
ASSUNTO	Julgamento de 2ª instância de Processo Administrativo de Cobrança

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOSP Nº 0281-13-E/2019

Aprova os termos do relatório e voto fundamentado apresentados pela conselheira relatora, e estabelece outras providências.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SÃO PAULO – CAU/SP, no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 34 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e artigo 29 do Regimento Interno do CAU/SP, reunido ordinariamente em São Paulo, nas dependências do Hotel Novotel Jaraguá, situado na Rua Martins Fontes, nº 71, Centro, em sua 7ª Reunião Plenária Ordinária de 2019, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Lei Federal nº 12.378 de 31 de dezembro de 2010, artigo 34, VI, que estabelece que compete aos CAUs “cobrar as anuidades, as multas e os Registros de Responsabilidade Técnica”;

Considerando a Resolução nº 121 do CAU/BR de 19 de agosto de 2016, que dispõe sobre as anuidades e sobre a negociação de valores devidos aos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF) e dá outras providências, e suas alterações;

Considerando o disposto no inciso II, do art. 4º e no art. 8º, ambos da Lei nº 12.514, de 2011 que trata, entre outros, das contribuições devidas aos conselhos profissionais em geral;

Considerando o disposto na Lei nº 6.830, de 1980, que dispõe sobre a cobrança judicial da dívida ativa da Fazenda Pública;

Considerando a Deliberação Plenária DPOSP nº 0095-01/2016 EP, que aprovou o procedimento administrativo de cobrança de inadimplentes perante ao CAU/SP; e

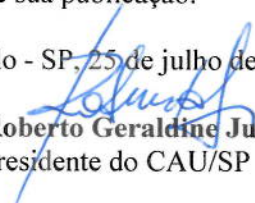
Considerando a apresentação do relatório e voto fundamentados, pela Conselheira Relatora Ana Cristina Gieron Fonseca.

DELIBEROU:

- 1 – Conhecer do recurso interposto pela interessada.
- 2 – Aprova os termos do relatório e voto apresentados pela conselheira relatora, no sentido de deferir parcialmente o recurso interposto pela interessada, no sentido de cancelar a cobrança das anuidades, proporcionalmente em 2013, de 23/5 a 31/12, e integralmente em 2014 e 2015 e manter a cobrança da anuidade integral do exercício 2012 e proporcional de 2013, até 22/05.
- 3 – Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/SP.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo - SP, 25 de julho de 2019.


José Roberto Geraldine Junior
Presidente do CAU/SP



7ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/SP

Folha de Votação

Nº	Conselheiro	Votação			
		A Favor	Contra	Abstenção	Ausência
502	Alan Silva Cury				X
503	Cícero Pedro Petrica			X	
504	André Luis Queiroz Blanco	X			
506	Angela Golin				X
507	Anita Affonso Ferreira	X			
508	Carlos Alberto Palladini Filho	X			
509	Carlos Alberto Silveira Pupo	X			
511	Catherine Otondo	X			
512	Claudio De Campos				X
513	Claudio Zardo Búrigo	X			
514	Delcimar Marques Teodozio				X
515	Denise Antonucci	X			
516	Dilene Zaparoli	X			
517	Edson Jorge Elito	X			
518	Fernanda Menegari Querido				X
520	Flavio Marcondes	X			
521	Guilherme Carpintero De Carvalho	X			
522	Jose Antonio Lanchoti	X			
523	Jose Marques Carrico				X
524	Jose Roberto Geraldine Junior				
525	Luiz Antonio Cortez Ferreira				X
526	Luiz Antonio De Paula Nunes	X			
527	Marcelo Martins Barrachi	X			
528	Marcia Helena Souza da Silva	X			
530	Marcos Cartum				X
531	Fabiano Puglia Moreno Marin	X			
532	Renato Matti Malki	X			
533	Maria Rita Silveira De Paula Amoroso				X
535	Sarah Feldman				X
538	Mel Gatti De Godoy Pereira				X
539	Miguel Antonio Buzzar	X			
541	Nabil Georges Bonduki	X			
542	Nancy Laranjeira Tavares De Camargo	X			
543	Nelson Goncalves De Lima Junior	X			
544	Paulo Marcio Filomeno Mantovani	X			
546	Rafael Paulo Ambrosio				X
547	Rossella Rossetto	X			



548	Ana Cristina Gieron Fonseca	X			
549	Salua Kairuz Manoel				X
550	Silvana Serafino Cambiaghi	X			
551	Tercia Almeida De Oliveira	X			
552	Valdir Bergamini	X			
553	Vanessa Gayego Bello Figueiredo				X
555	Sergio De Paula Leite Sampaio	X			

Histórico da votação:

Reunião Plenária Nº: 07/2019 Ordinária

Data: 25/07/2019

Matéria em votação: Julgamento de recurso do processo administrativo de cobrança PAC PJ 1581/2016

Resultado da votação: A Favor (28) Contra (00) Abstenções (00) Ausências (26) Total (55)

Ocorrências: -

Secretário da Reunião:

Presidente da Reunião: Presidente do CAU/SP